



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**Portaria nº. 064/2023**

**Dispõe sobre as férias da servidora Maria  
Madalena da Silva Neves e dá outras providências.**

**Ver. Arnildo Gerhardt Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora;

Considerando o art. 66, parágrafo único do Estatuto dos Servidores de Diamantino-MT.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria Madalena da Silva Neves**, o gozo das férias do período aquisitivo 2022/2023.

Parágrafo Único – O gozo das férias será de 14 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023.

Art. 2º - Converter 1/3 (um terço) de férias da Servidora Maria Madalena da Silva Neves em pecúnia, referente ao período aquisitivo 12/07/2022 à 11/07/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 11 de agosto de 2023.

**Ver. Arnildo Gerhardt Neto**  
**Presidente da Câmara Municipal**